



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.277/2003

***"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a contar de 1º de abril de 2.003, o servidor **RILDO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviço, símbolo DAI-1, nomeado através do Decreto nº 2.025/01 de 02 de janeiro de 2.001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 1º DE ABRIL DE 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/04/03